



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/091401-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00037-SRP-PMT
CONTRATO Nº 2023091405-FME

OA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Mario Nogueira de Souza, 319, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.329.056/0001-76, representado pelo Sr. ELIVAN PADILHA LIBERATO, Secretário, portador do CPF nº 736.136.9 02-25, residente na Av. Bragança, 117, e de outro lado a firma J.E BRITO DE FARIAS-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.354.487/0001-31, estabelecida à Av. Mario Nogueira de Sousa, nº 327, Centro, Tracuateua, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ELISSON BRITO DE FARIAS, residente na AV. MARIO NOGUEIRA, 327, CENTRO, Tracuateua-PA, CEP 68647-000, portador do(a) CPF 400.471.052-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-00037 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de Materias de Expediente destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010441	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA 100FLS - Marca.: TILIBRA ? Com 100 folhas, Sem margem, Capa dura, Costurado, dimensões 210 x 300mm.	UNIDADE	16,00	10,600	169,60
010444	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO AZUL - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	365,00	8,700	3.175,50
010445	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO PRETO - Marca.: COMPACT	UNIDADE	365,00	8,700	3.175,50
010446	PILOTO PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHO - Marca.: COMPACTOR	UNIDADE	365,00	8,400	3.066,00
010450	PASTA AZ - Marca.: FRAMA Tamanho: 34,5 x 8 cm, Cartão com espessura de 1,7mm. Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico.	UNIDADE	130,00	17,700	2.301,00
010524	GRAMPEADOR GRANDE- P/100 FOLHAS - Marca.: GRAMP LINE PROFESSIONAL- Em Metal tem alta capacidade de grampear automia de até 100 folhas podendo ser utilizado diversos tipos de grampo.fabricado dentro das normas de qualidade e segurança da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Material do grampeador manual: Chapa de aço Tipo de grampo indicado para o grampeador manual: Reto - U - Pino T Altura do grampo indicado: Pinos tipo T 10 mm, 12 mm e 14 mm, grampos tipo U 10 mm e 12 mm, grampos tipo reto 6 mm, 8 mm e 10 mm Espessura do arame do grampo indicado: 1,2 mm	UNIDADE	18,00	181,000	3.258,00
011068	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 PRETA - Marca.: TO P 2000 Cor preta, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	110,00	34,000	3.740,00
011069	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 AZUL - Marca.: TOP 2000 Cor azul, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	110,00	38,000	4.180,00
011070	CANETA BOLÍGRAFO/ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA - Marca.: TOP 2000 Cor vermelha, Ponta metálica, maior conforto na escrita, Corpo transparente (1 mm), Corpo na cor da tinta (0,7 mm), Tampa ventilada. C/50und	CAIXA	110,00	35,000	3.850,00
011071	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: MARIPEL Cores fluorescentes, cores diversas, sem odor ponta chanfrada, durável e versátil. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	30,00	24,000	720,00
011075	CANETA PONTA POROSA FINA AZUL - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	50,00	23,000	1.150,00
011076	CANETA PONTA POROSA FINA PRETA - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades	CAIXA	50,00	25,000	1.250,00
011077	CANETA PONTA POROSA FINA VERMELHA - Marca.: JOCAR OFFICE Ponta fina 0,4mm. Tinta de secagem rápida resistente à água e a umidade. Caixa com 12 Unidades.	CAIXA	50,00	28,900	1.445,00
011078	CLIPS Nº 02 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	80,00	1,900	152,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011079	CLIPS Nº 03 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	80,00	1,900	152,00
011080	CLIPS Nº 04 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	80,00	1,900	152,00
011081	CLIPS Nº 06 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	80,00	3,600	288,00
011082	CLIPS Nº 08 - Marca.: ACC Fabricados com arame de aço, resistente a oxidação. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	80,00	3,500	280,00
011083	COLA BASTÃO - Marca.: JOCAR OFFICE Bastão com 10g, Cola papel, cartolina e fotos, Prática, econômica e limpa, Não-inflamável, Não-tóxico, Lavável.	UNIDADE	900,00	2,500	2.250,00
011087	ESTILETE GRANDE - Marca.: VMP Estilete largo, Lâmina 18mm, Lâmina de aço, corpo em plástico com regulador e trava. carbono extensível interna.	UNIDADE	120,00	2,800	336,00
011094	FITA DUREX FINA - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	360,00	0,600	216,00
011099	GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: GOLLER Grampeia até 20 folhas, Grampos do tipo: 24/6, 26/6	UNIDADE	50,00	13,700	685,00
011107	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: TILIBRA Com 104 folhas, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs.	UNIDADE	16,00	7,600	121,60
011109	PAPEL A4 C/10 RESMA - Marca.: CHAMEX CX COM 10 RESMAS DE 500UND. Alta Qualidade	CAIXA	100,00	177,000	17.700,00
011110	PAPEL CARBONO 01 FACE - Marca.: CIS 01 FACE, Formato a4 (21 x 29,7 cm), Para escrita manual. Pacote com 50 folhas	CAIXA	16,00	10,000	160,00
011115	PASTA DE PAPEL C/ FERRAGEM - Marca.: FRAMA Medidas: 340 x 245mm	UNIDADE	130,00	4,700	611,00
011116	PASTA PLÁSTICA C/ FERRAGEM - Marca.: VMP Dimensões Aproximadas Do Produto: 220x330mm, Embalagem: - Pasta Transparente - Grampo Plástico, Cor: Cristal.	UNIDADE	50,00	4,980	249,00
011118	PASTA PLÁSTICA MEDIA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0,45 mm, L x A x P: 245 x 335 x 17 mm	UNIDADE	120,00	6,480	777,60
011119	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ ELÁSTICO - Marca.: VMP Pasta com elástico, Material: Polipropileno, cor fumê ou transparente, Espessura: 0, 80 mm, Medidas: 335x245x50mm	UNIDADE	120,00	7,400	888,00
011120	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO PEQUENA - Marca.: ACP Pasta com 12 divisorias, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Cor: transparente ou fumê.	UNIDADE	50,00	37,000	1.850,00
011121	PASTA SANFONADA C/ ELÁSTICO GRANDE - Marca.: ACP Pasta com 31 divisorias, Cor fumê ou transparente, Material atóxico e durável 100% reciclável, fechamento com elástico	UNIDADE	50,00	93,000	4.650,00
011124	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Marca.: CIS Perfurador de papel 2 furos para até 30 folhas, Todo de metal, bandeja de fácil abertura, Guia de papel preciso, almofada de toque suave para uma operação confortável.	UNIDADE	60,00	32,500	1.950,00
011128	FRANCHETA EM COMPENSADO - Marca.: STALLO Francheta Em Duratex, Tamanho Ofício Com Prendedor Metálico, Dimensões: 23x34cm.	UNIDADE	60,00	9,000	540,00
011133	REGUA 50CM - Marca.: DELLO 50cm, material: Poliestireno, dimensões 510 x 37 x 3.	UNIDADE	150,00	2,800	420,00
011179	COLA COLORIDA CX C/ 06 UND - Marca.: MARIPEL lavável, caixa com 06 und , cores vivas e miscíveis.	CAIXA	110,00	12,500	1.375,00
011186	E.V.A FINO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	400,00	3,100	1.240,00
011204	E.V.A GROSSO CORES DIVERSAS - Marca.: MAKE +	UNIDADE	400,00	3,600	1.440,00
011239	PISTOLA P/ COLA QUENTE - GRANDE - Marca.: JOCAR OFFI Pistola grande, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola grossa, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	30,00	13,500	405,00
011240	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: JOCAR OFFIC Pistola pequena, para aplicação de cola quente em bastão, 127/220wts, para refil de cola, acondicionada em embalagem plástica, resistente e fechada. Alta qualidade, aplicador profissional. Produto certificado pelo INMETRO.	UNIDADE	10,00	13,300	133,00
011612	PORTA LAPIS/CANETA/CLIPS DE MESA EM ACRÍLICO - Marca .: DELLO	UNIDADE	200,00	13,000	2.600,00
011621	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL - Marca.: RADEX N. 3, COR AZUL. MEDIDA 6,7X11,0 CM.	UNIDADE	25,00	3,800	95,00
011622	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA - Marca.: RADEX N.3. COR PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	UNIDADE	25,00	3,800	95,00
011637	APONTADOR DE LAPIS - Marca.: JOCAR OFFICE CX/10UND	CAIXA	110,00	7,000	770,00
011649	APAGADOR P/ QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: JOCAR OFFICE ANATÔMICO COM ESTRUTURA EM E.V.A. ULTRA LEVE E MACIO, MACIO COM BASE EM FILTRO ESPECIAL QUE POSSA SER USADO EM QUADRO BRANCO E LOUSA À GIZ. DIMENSÕES: 15X5CM.	UNIDADE	250,00	3,500	875,00
011706	FOLHA DE ISOPOR 15MM - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	290,00	8,400	2.436,00
011746	PRENDENDOR DE PAPEL 32 MM - Marca.: JOCAR OFFICE Prendedor de papel tipo binder clip 32mm, caixa c/ 12 unidades	UNIDADE	16,00	11,900	190,40
011759	TESOURA DE PICOTAR - Marca.: VPM Em aço inoxidável. Com cabo plástico, medindo 20cm, ponta arredondada.	UNIDADE	650,00	15,000	9.750,00
024251	CADERNO BROCHURAO C/D 96PL - Marca.: CREDEAL CAPA DURA - Com 96 folhas, cores sortidas, costurado. Medindo C 20,0 cm X A 27,5 cm, com pauta.	UNIDADE	640,00	4,700	3.008,00
024634	PAPEL CREPON PARAFINADO - Marca.: VMP Dimensões: 0,48 x 2,00mm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	90,00	24,000	2.160,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



024750	CALCULADORA DE MESA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	20,00	34,000	680,00
024753	COLA BRANCA - Marca.: COLAPEL	UNIDADE	1.600,00	2,180	3.488,00
025528	PAPÉL 40KG C/ 100 FOLHAS - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	70,00	120,000	8.400,00
025619	LIVRO ATAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	16,00	8,800	140,80
025683	GRAMPEADOR MEDIO - Marca.: GOLLER	UNIDADE	50,00	24,700	1.235,00
035901	REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO -VERMELHO - Marca.: R CAIXA ADEX	CAIXA	40,00	57,000	2.280,00
036075	GIZ DE CERA - Marca.: ACRILEX	CAIXA	900,00	7,000	6.300,00
036079	PAPÉL CARMIM - Marca.: VMP	PACOTE	110,00	17,100	1.881,00
037159	LIVRO DE ATA C/ 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	16,00	22,600	361,60
037161	PASTA PVC COM ZIPER - Marca.: DELLO	UNIDADE	350,00	9,000	3.150,00
047619	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO -AZUL - Marca.: RADEX	CAIXA	60,00	57,000	3.420,00
047620	REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO-PRETO - Marca.: RADEX	CAIXA	60,00	57,000	3.420,00
059795	ALFINETE PARA MAPA MARCADOR - Marca.: JOCAR OFFICE	PACOTE	40,00	3,000	120,00
059796	BARBANTE DE ALGODÃO - Marca.: SILGOMES	ROLO	90,00	9,900	891,00
059797	BORRACHA BICOLOR C/40 UNIDADE - Marca.: MERCUR	CAIXA	690,00	50,000	34.500,00
059799	FITA ADESIVA 12MMX50M - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	200,00	1,100	220,00
059800	PASTA PLASTICA FINA C/ ELASTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	120,00	6,600	792,00
059802	PINCEL ESCOLAR N°04 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
059803	PINCEL ESCOLAR N°06 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
059804	PINCEL ESCOLAR N°10 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	60,00	4,400	264,00
059805	PINCEL ESCOLAR N°14 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	60,00	5,400	324,00
059806	PINCEL ESCOLAR N°18 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	60,00	6,480	388,80
059807	PINCEL ESCOLAR N°24 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	60,00	12,700	762,00
059818	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - PRETO	CAIXA	120,00	91,000	10.920,00
059819	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - VERME	CAIXA	120,00	91,000	10.920,00
059820	CADERNO BROCHURA 96FLS - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	690,00	5,000	3.450,00
059821	E.V.A COM GLITER ,PCT C/10FS - Marca.: MAKE +	PACOTE	140,00	47,000	6.580,00
059825	LAPIS GRAFITE PRETO N°02 - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	500,00	32,600	16.300,00
059829	PAPÉL CARTOLINA C/ 10UND - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	90,00	7,000	630,00
059831	PAPÉL CAMURÇA C/25FLS - Marca.: VMP	PACOTE	110,00	18,600	2.046,00
059836	PAPÉL CARTÃO ,PCT C/100UND - Marca.: VMP	PACOTE	90,00	136,000	12.240,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



059837	PAPEL LAMINADO,PCT C/40UND - Marca.: VMP	PACOTE	90,00	38,000	3.420,00
059839	REABASTECEDOR P/PINCEL MARC.DE.QUADRO BRANCO - AZUL - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	140,00	74,000	10.360,00
059845	Tinta removível e lavável, Caixa com 12 unidades. COLA E V A 35G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	110,00	4,600	506,00
059847	cola de contato transparente para EVA, feltros, papéis, isopor, e materiais similares. Embalagem de 35g. PAPEL MADEIRA, PCT.C/100FLS - Marca.: BIGNARDI	PACOTE	40,00	24,600	984,00
059851	A4, 2mm. Pacote com 100 folhas. MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO - Marca.: OFF PAPER	PACOTE	60,00	5,700	342,00
059852	Adesivo colorido removível com 5 cores, 43X12mm. Pacote com 100fls ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: VMP	UNIDADE	120,00	2,400	288,00
059854	material em plastico, com trava, Lamina: 9mm, Lâmina de aço carbono extensível interna. PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
060667	Pilha Alcalina tipo AA (3A), 1,5v, validade de 06 anos. PASTA CANALETA A4 - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	16,00	6,100	97,60
060954	FUME DELLOPLAST BARBANTE CORDA DE SISAL NATURAL - Marca.: VALTEX	ROLO	40,00	10,900	436,00
060957	2mm . Rolo c/ 60Metros CADERNO C/ FOLHAS NUMERADAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	290,00	21,500	6.235,00
060958	Capa dura Ofício 100 folhas vertical. CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CAPA DURA - Marca.: C ADERSIL	UNIDADE	290,00	16,500	4.785,00
060960	12 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS, MEDINDO 200MM X 275MM COLA DE CONTATO - Marca.: NEW MAGIC	UNIDADE	50,00	6,400	320,00
060961	cola de contato 1ª qualidade, embalagem econômica de 75g, adesivo universal à base de borracha de policloropreno, para a colagem de vários tipos de materiais entre si. COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	200,00	21,700	4.340,00
060963	Adesivo à base de cianocrilato, para colagens de alta velocidade de cura e resistência. Produto monocomponente que não requer mistura. Tubo plástico com 100g. COLA PUFF - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	250,00	3,500	875,00
060965	Tinta com expansão a calor. Apresenta cabamento em relevo emborrachado. Frasco de 35ml, permite aplicar diretamente com próprio bico aplicador. Cores diversas, conforme solicitação. CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DÁGUA 18ML - Marca.: MERCUR	UNIDADE	500,00	1,600	800,00
060968	Base d'água, pincel permite aplicação precisa. Não inflamável. Contém 18ml. ENVELOPE TAM.OFICIO - Marca.: FORONI	CAIXA	50,00	9,000	450,00
060971	Envelope saco off set branco 90g 260x360. Caixa com 10 unidades. ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - MÉDIA (PCT) - Marca.: O	PACOTE	40,00	36,000	1.440,00
060972	FF PAPER MÉDIA, COLORIDAS, COM 400 FOLHAS 76X76MM, Pacote com 04 blocos de 100 folhas cada. ETIQUETA COLORIDA/LEMBRETE - PEQ. (PCT) - Marca.: OF	PACOTE	40,00	20,000	800,00
060973	F PAPER PEQUENA, 38x50mm, pacote com 200 folhas em 4 blocos de 50 folhas cada. EXTRATOR DE GRAMPO (CXA) - Marca.: ACC	CAIXA	20,00	73,000	1.460,00
061887	Sistema tipo piranha, Formato de fácil manuseio, Alta resistência e durabilidade, Caixa com 12 unidades. FIO BARBANTE 100 MTS - Marca.: SISALGOMES	UNIDADE	70,00	8,000	560,00
061891	FITA ADESIVA 45mm x 50m - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	200,00	2,800	560,00
061898	Alta qualidade. Transparente. FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 2M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	80,00	5,700	456,00
061900	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 5M - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
061904	FITA CREPE GROSSA, 48mmx50m - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	130,00	7,500	975,00
061906	FITA DUREX GROSSA 45x50 - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	260,00	3,400	884,00
061912	FITA GOMADA LARGA UNID. - Marca.: EMBALANDO	UNIDADE	50,00	3,400	170,00
061920	Largura x comprimento: 48mm x 50m, Alta qualidade, Material da fita: Polipropileno, Cor da fita: marrom, GIZ DE CERA CX - Marca.: ACRILEX	CAIXA	900,00	4,300	3.870,00
061952	formato cilíndrico, não tóxico, cores vivas e miscíveis, fabricado com cera de alta qualidade, caixa com 12 unidades, peso líquido 48g Grampo p/grampeador 26/6 - Marca.: ACC	CAIXA	250,00	9,580	2.395,00
061957	Grampos galvanizados de zinco, caixa com 5000 unidades. Grampo Plástico Estendido Macho-Fêmea - Marca.: ACC	PACOTE	60,00	9,700	582,00
061958	Haste 80mm, branco. Pacote com 50 unidades. Grampo Plástico Macho-Fêmea - haste 50mm, branco, Pa	PACOTE	20,00	18,700	374,00
061959	cote 50 und - Marca.: ACC LÁPIS B4 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	250,00	147,000	36.750,00
061961	Cx. c/ 72 unidades LÁPIS DE COR cxa com 24 lápis - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	950,00	8,000	7.600,00
061964	Lápis de cor ponta ultra resistente, corpo sextavado com mina maciel e fácil de apontar, cores vivas e íntensas, deve possuir ótimo poder de cobertura, fabricado em madeira de reflorestamento. Características: altura 179mm, largura 8,0mm, conteúdo da embalagem: caixa com 24 lápis de cor. tipo da embalagem: estojo de papelão. MASSA DE MODELAR CXA 6 UNID - Marca.: ACRILEX	CAIXA	950,00	5,140	4.883,00
061965	Massa de modelar, caixa com 06 unidades em cores variadas com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega. Papel almaço - PCT - Marca.: CREDEAL	PACOTE	30,00	9,700	291,00
	com pauta, com margem em papel sulfite na gramatura mínima de 56g/m2				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	medindo (200x275) mm ? pacote com 100 folhas				
061966	PAPÉL ALUMÍNIO - 28cm x 30cm. - Marca.: EMBAKEEP	ROLO	130,00	27,600	3.588,00
	Rolo com 30m, tamanho 28cm x 30cm.				
061967	PAPÉL MICRONDULADO COM ESTAMPA - Marca.: VMP	PACOTE	30,00	32,000	960,00
	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.				
061968	PAPÉL MICRONDULADO PCT - Marca.: VMP	PACOTE	30,00	33,000	990,00
	Papel microondulado, gramatura 230g, dimensões 50x80cm. Pacote com 10 unidades. Cores variadas.				
061969	PAPÉL VERGÊ UND - Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
061971	PASTA CANELETA X - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	60,00	61,150	3.669,00
061972	X10 UNIDADES, polibras 096516, cores diversas				
	Pasta com abas e elástico em cartão duplex - Marca.: COLLORPRES	UNIDADE	60,00	2,680	160,80
	Pintado e plastificado com plástico transparente, reforçada com ilhós, cores sortidas				
061973	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - Marca.: VMP	UNIDADE	130,00	5,400	702,00
061975	PASTA SUSPENSÃO KRAFT - Marca.: POLICART	UNIDADE	260,00	4,800	1.248,00
	Especificação : de cartão kraft com gramatura de 420g/m2, espessura de 0,59mm na cor parda no tamanho ofício (240x360) mm haste poliestireno(ps) preto ponteiro poliestireno (ps) preto sem prendedor interno sanfonada com 12 divisórias e 12 visores de acetato e etiquetas brancas reforço de percalina na lombada				
061977	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60,00	4,000	240,00
	Pilha Alcalina tipo AA (2A), 1,5v, validade de 06 anos.				
061979	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL AZUL - Marca.: COMPACTOR	CAIXA	40,00	54,500	2.180,00
	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.				
061981	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL PRETO - Marca.: COMPACTO	CAIXA	40,00	52,500	2.100,00
	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.				
061982	PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL VERMELHO - CXA. - Marca.	CAIXA	40,00	49,500	1.980,00
	Recarregável, tinta à base de Alcool, ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades.				
062001	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL - CAIXA		65,00	109,500	7.117,50
	Marca.: COMPACTOR Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.				
062004	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO	CAIXA	65,00	112,500	7.312,50
	Marca.: COMPACTOR Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.				
062006	PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMEL	CAIXA	65,00	113,500	7.377,50
	HO - Marca.: COMPACTOR Pincel maracador de quadro branco recarregável, tinta lavável, características: tinta versatil: ponta redonda média. Tampa da carga rosquável. Embalagem contendo 12 unidades.				
062011	PLACA DE ISOPOR 10mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	130,00	5,000	650,00
	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm				
062012	PLACA DE ISOPOR 15mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	130,00	6,300	819,00
	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm				
062014	PLACA DE ISOPOR 20mm - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	130,00	4,800	624,00
	Dimensões: 1000mm x 500mm x 10mm				
062018	RECARGA P/ CANETA PILOTO - PRETO - Marca.: RADEX	UNIDADE	40,00	5,800	232,00
	Reabastecedor p/ Pincel Atômico Preto 37ml				
062019	RECARGA P/ CANETA PILOTO - VERMELHO - Marca.: RADEX	UNIDADE	40,00	5,800	232,00
	Reabastecedor p/ Pincel Atômico vermelho 37ml				
062020	REFIL COLA QUENTE GRANDE, 1KG - Marca.: RENDCOLA	PACOTE	40,00	49,000	1.960,00
	refil cola quente grande, para utilização em pistolas de cola quente grossa. Pacote com 1kg				
062021	REFIL COLA QUENTE PEQUENA - 1KG - Marca.: RENDCOLA	PACOTE	40,00	65,000	2.600,00
	refil cola quente pequena, para utilização em pistolas de cola quente pequena. Pacote com 1kg.				
062023	TEMPERA GUACHE POTE GRANDE - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	200,00	9,000	1.800,00
	Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, Potes plásticos com 250ml cada.				
062024	TINTA PARA TECIDO - UNID. - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	950,00	6,000	5.700,00
	Tinta a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. Pronto para uso. Resistente a lavagens, e miscíveis entre si. Permite aplicação com pincel ou esponja, com fixação a frio. Frasco com 37ml. Cores variadas.				
062025	TNT / ROLO- TNT - Marca.: SANTA FÉ	UNIDADE	75,00	290,000	21.750,00
	Tecido não Tecido- Tipo rígido. Produzido a partir de fibras desorientadas, aglomeradas e fixadas, matéria prima polipropileno (resina termoplástica produzida a partir por gás propileno, subproduto da refinação de petróleo). Rolo contendo 100 metros. Cores Variadas.				
075348	CX ARQUIVO TIPO BOX - Marca.: POLIPRAS	UNIDADE	200,00	6,470	1.294,00
	medidas 250x130x350mm, cores diversas.				
075349	CX DE CORRESPONDENCIA - Marca.: DELLO	UNIDADE	40,00	47,000	1.880,00
	Articulada tripla, cor fumê em poliestireno, com hastes metálicas, maior capacidade de armazenamento de				

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



075351	folhas, medidas: 26 x 14,5 x 37 cm COLA COM GLITTER. - Marca.: BRASCOPLAST cola colorida com glitter, lavável, embalagem com 06 tubos de cores diferentes, com 25g.	PACOTE	110,00	13,000	1.430,00
075352	COLA LIQUIDA P/ ISOPOR - Marca.: MARIPEL Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. 90g.	CAIXA	110,00	59,000	6.490,00
075355	E.V.A - Dimensões 600x400x2mm - Marca.: MAKE + com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	PACOTE	200,00	39,900	7.980,00
075356	E.V.A COM ESTAMPAS VARIADAS - Marca.: MAKE + Dimensões 600x400x2mm com cores sortidas, ideal para trabalhos manuais e escolares, cores e estampas diversas, PCT com 10 folhas.	PACOTE	160,00	53,000	8.480,00
075357	ENVELOPE TAMANHO A4 - - Marca.: FORONI Envelope A4 Saco Kraft Ouro 75g. CX com 100 unidades.	CAIXA	20,00	45,000	900,00
075360	FITA CREPE FINA, 19mm X 50m. - Marca.: ALDEBRAS	UNIDADE	110,00	2,990	328,90
075361	PAPEL SEDA - - Marca.: VMP Dimensões 48x60cm, 18g/m. PCT com 100 folhas.	PACOTE	50,00	48,600	2.430,00
075362	RECARGA P/ CANETA PILOTO AZUL - Marca.: RADEX Reabastecedor p/ Pincel Atômico azul 37ml	UNIDADE	40,00	5,800	232,00
075363	TEMPERA GUACHE. - Marca.: MARIPEL Não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, CX com 06 unidades contendo 15ml cada.	CAIXA	950,00	3,900	3.705,00
075364	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA; - Marca.: TRIS Cabo plástico, emborrachado resistente, lâmina metálica inoxidável robusta para cortes de alta precisão, com reguã de 5cm desenhada em lâmina. Deve apresentar selo conforme Portaria INMETRO nº 333/2012. Segurança compulsório, registro 001692/2017, INNAC061, INMETRO.	UNIDADE	1.000,00	3,300	3.300,00
VALOR GLOBAL R\$					443.206,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 443.206,20 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e seis reais e vinte centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-00037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-00037, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 14 de Setembro de 2023 extinguindo-se em 13 de Setembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-00037.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1111.121220002.2.054 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123610401.2.062 Manutenção do Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022 -00037, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). ELIVAN PADILHA LIBERATO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TRACUATEUA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TRACUATEUA - PA, 14 de Setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.329.056/0001-76
CONTRATANTE

J.E BRITO DE FARIAS-ME
CNPJ 25.354.487/0001-31
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____